



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### REDAÇÃO FINAL

## Projeto de Lei nº 316/2025

**Autoria das Deputadas Cloara Pinheiro e Maria Victoria**

Institui o Dia do Pai Atípico a ser comemorado anualmente em 12 de maio,  
e dá outras providências.

**Art. 1º** Institui o Dia do Pai Atípico a ser comemorado anualmente em 12 de maio, no Estado do Paraná.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Dia do Pai Atípico tem como objetivo homenagear o pai que participa ativamente da ação de cuidar e acompanhar o filho especial, em todas as suas nuances.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá efetuar audiências públicas e outras ações para a promoção de eventos e campanhas alusivas à data.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de abril de 2026.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Deputado **Delegado TITO BARICHELLO**

Presidente/Relator



**DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELLO**

Documento assinado eletronicamente em 14/04/2026, às 09:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **55** e o código CRC **1E7F7D6E1F7D1BD**